



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 18ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 14 de junho de dois mil e dezesseis, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Danyel Gomes de Almeida (PSD), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PTN), Urias Olegário da Silva Neto (PR), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Sérgio Alves Braga (PTB), Dalva Moraes Teixeira (PR) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). Faltou o Vereador Jean Sebastião de Paulo (PTN). O Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. Em seguida foi executado do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário, Vereador Lourival Divino da Silva para fazer a leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária. Após a leitura a Ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura da Pauta da 18ª Reunião Ordinária de 2016. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. **Iniciando a Ordem do Dia**. O Sr. Presidente pediu para a 1ª Secretária para fazer a leitura do Projeto n.º 008/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e da outras providências” - primeira apresentação para recebimento de emendas. Em seguida o Sr. Presidente pediu para a 1ª Secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º. 002/2016, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, o qual, “Declara de Utilidade Pública a Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde”. O Usou a palavra a Sra. Leonora, representante da Igreja Matriz cumprimentado a todos. Relatou que a Paróquia está sempre disponível a comunidade, ressaltando que os centros comunitários têm grande utilidade para a população, pois são desenvolvidos vários eventos nos locais, independentes de religiões. Falou que estão muitos gratos pela iniciativa do Vereador em estar propondo o projeto. Usou a palavra a Vereadora Lílian Albernaz parabenizando o Vereador Sérgio pela propositura. Em seguida usou a palavra o Vereador Urias Olegário reforçando que, realmente os centros comunitários e o salão de festa da igreja estão disponíveis para todos, independente de religião. A Sra. Leonora finalizou agradecendo a todos. Em seguida usou a palavra a Vereadora Wíwian Carneiro fazendo um requerimento verbal, para que a Câmara convoque o Sr. Carlos Carneiro para que o mesmo compareça a Câmara para prestar esclarecimentos referentes aos procedimentos que estão adotando com relação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA **Estado de Goiás**

a festa do peão, isto é, se estão com todos os documentos legais exigidos para a promoção da festa, em dia, Justificou que não gostaria que a festa fosse cancelada por falta destes, se colocou a disposição para ajudar caso necessite. O Sr. Presidente colocou o requerimento em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu para a 1ª Secretária para fazer a leitura do Ofício n.º 16/2016, de autoria do SINDICORUMBAIBA, o qual, solicita que a Câmara Municipal convoque dentro de 10 (dez) dias o Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre a ação e suas intenções, com a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade da Lei Municipal n.º 374/2000 (Estatuto do Magistério) interposta perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e, que envie nota explicativa e cronograma pré-definido pra a discussão do projeto do novo estatuto. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade da Lei Municipal n.º 374/2000, interposta perante ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo Prefeito e Procuradores Municipais. Após a leitura o Sr. Presidente explicou que o projeto deveria ser um projeto de lei complementar mas, na época, foi encaminhado para a Câmara um projeto de lei ordinária. Ressaltou que a matéria não ficou prejudicada, pois para aprovar um projeto de lei complementar, exige maioria absoluta, no caso 06 (seis) votos favoráveis e, consultando a votação através das atas, o projeto foi aprovado nas duas votações por unanimidade, isto é, por 08 (oito) votos favoráveis. Finalizou justificando que, provavelmente, a referida lei não será anulada, pois está claro que a matéria não foi prejudicada. Em seguida usou a palavra a Vereadora Wíwian Carneiro dizendo que o professor vive de expectativa e insegurança por parte do Governo Municipal. Reforçou as explicações referentes à diferença de Projeto de Lei Complementar e Projeto de Lei Ordinária. Afirmou que os trâmites do projeto foram legais, isto é, atendeu as exigências para aprovar um projeto de lei complementar. Explicou que quem entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade para anular a lei foi o Prefeito e, que, a Câmara não pode fazer nada referente ao assunto, apenas mostrar, através das atas que o trâmite do projeto foi legal. Informou, também que o Prefeito Municipal entrou na justiça para anular a Lei Municipal n.º 373/2000, o Estatuto de Carreira dos Servidores Públicos Municipais. Expôs sua tristeza com os atos do Executivo Municipal, isto é, anular leis que regem sobre os direitos adquiridos, prejudicando, desmoralizando e desrespeitando os servidores. Repudiou seu ato que ao invés de pagar os direitos adquiridos dos funcionários, que entraram na justiça, está tentando derrubar as leis, para que eles percam seus direitos, amparados por elas. Finalizou pedindo desculpas pelo desabafo. Em seguida usou a palavra a Professora Kátia, representante



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

dos professores municipais, citando os nomes dos vereadores da legislatura de 2000, ressaltou que o projeto foi aprovado por unanimidade, teve uma votação soberana, não teve caracterização de votação de lei ordinária. Questionou o que leva um administrador em sua consciência tomar uma atitude dessa contra o funcionalismo municipal? Quais são os seus objetivos? Disse que é uma atitude que causa indignação, descrédito no ser humano enquanto pessoa administrador, que assumiu uma função de administrar, com transparência, lealdade e ética, todo o patrimônio que não pertence a ele, mas a toda a comunidade do Município de Corumbáiba. Comentou que todos os funcionários estão nas mãos de um juiz, segundo seu entendimento das leis. Disse acreditar que a lei não retroagira para prejudicar, finalizou rogando bênçãos divinas para os funcionários e agradecendo a Câmara Municipal pelo apoio. O Sr. Presidente disse que estão empenhados em ajudar no que puder. Não havendo matérias para ser apreciada foi encerrada a ***Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente***. Não havendo inscrito passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou, convidando a todos os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga
Presidente

Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
1ª Secretária

Lourival Divino da Silva (PR)
2º Secretário